



Rua- José de Paula Peroba nº 138 – Centro - Beberibe –CE

CEP: 62.840.000 Fone : (85) 3338 1376.

PROPOSTA DE PREÇO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA-CE.

SETOR DE COMPRAS

OBJETO: Contratação do Serviço Técnico especializado de assessoria administrativa ao quadro de servidores do Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba, que fazem a operacionalização e gerenciamento do sistema de Compensação previdenciária - COMPREV, e na gestão da recuperação de créditos previdenciários nos termos da lei federal nº 9.796 de 05/05/1999 e regulamentações posteriores, bem como assessorar o desenvolvimento de rotinas para o gerenciamento, controle dos valores a serem reembolsados referentes ao Fluxo Atrasado, Fluxo Mensal (pró-rata) e estoque, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; Assessoria durante a execução dos serviços, para dirimir dúvidas com relação ao processo de compensação e emissão de relatórios financeiros mensais contendo a relação dos servidores compensados, detalhando os valores do fluxo acumulado, e fluxo mensal (pró-rata).

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR POR UNIDADE (R\$)	VALOR TOTAL R\$
Contratação do Serviço Técnico especializado de assessoria administrativa ao quadro de servidores do Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba, que fazem a operacionalização e gerenciamento do sistema de Compensação previdenciária - COMPREV, e na gestão da recuperação de créditos previdenciários nos termos da lei federal nº 9.796 de 05/05/1999 e regulamentações posteriores, bem como assessorar o desenvolvimento de rotinas para o gerenciamento, controle dos valores a serem reembolsados referentes ao Fluxo Atrasado, Fluxo Mensal (pró-rata) e estoque, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; Assessoria durante a execução dos serviços, para dirimir dúvidas com relação ao processo de compensação e emissão de relatórios financeiros mensais contendo a relação dos servidores compensados, detalhando os valores do fluxo acumulado, e fluxo	Mês	11	800,00	8.800,00



mensal (pró-rata).

DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- a) Assegurar a implantação de todos os processos com potencial de compensação previdenciária no sistema COMPREV;
- b) Consultoria de compensação Financeira Previdenciária dos processos de aposentadorias e pensões, para execução de cadastro de processos, bem como, o controle e manutenção até sua aprovação junto ao Instituto de Seguridade Social - INSS - Brasília – DE;
- c) Diagnosticar preventivamente os requerimentos existentes no Sistema COMPREV, procedendo as revisões necessárias, bem como a complementação documental obrigatória;
- d) Validar os processos disponíveis no sistema e elaborar relatório de prioridade para subsidiar a análise do INSS, a partir dos processos consistentes;
- e) Gerenciar e reprocessar os processos indeferidos pelo INSS, adotando providências para a minimização das inconsistências que provocaram os indeferimentos;
- f) Assessorar o desenvolvimento de rotinas para o gerenciamento, controle dos valores a serem reembolsados referentes ao Fluxo Atrasado, Fluxo Mensal (pró-rata) e estoque, junto ao INSS;
- g) Organizar sistemas de controle e suporte operacional para agilização do programa de qualidade referente a aprovação das imagens digitalizadas e transferidas ao MPS, junto ao Instituto de Seguridade Social - INSS — Brasília - DF;
- h) Identificação de todos os beneficiários aposentados, passíveis de enquadramento no Programa de compensação Previdenciária - COMPREV;
- i) Diagnóstico detalhado dos processos implantados no sistema COMPREV com documentação parcial, identificando e sanando as pendências que vem comprometendo o reembolso financeiro;
- j) Levantamento dos Processos individuais de servidores aposentados/pensionistas, identificando



no âmbito da Administração Direta e indireta do Município, para obtenção, registro e compilação de dados necessários ao desenvolvimento do Programa, nos padrões determinados pelo Ministério da Previdência Social, nos moldes estabelecidos na Lei Federal nº 9.796/99 e respectiva regulamentação posterior, com vistas a compensação financeira entre os regimes previdenciários, de que trata a referida regulamentação;			
k) Digitalização da documentação reproduzida, necessárias a formação dos expedientes que instruirão os pedidos de compensação financeira, com estrita observância das determinações contidas na Lei Federal nº 9.796/99 e respectiva regulamentação posterior;			
l) Atualização dos dados cadastrais e fornecimento de banco de dados informatizado, adequado para emissão dos requerimentos de compensação previdenciária - COMPREV, conforme determina a Lei Federal nº 9.796/99 e respectiva regulamentação posterior;			
m) Monitoramento dos créditos com a checagem dos valores compensados, levando-se em consideração as informações prestadas quando do envio do requerimento de compensação financeira previdenciária;			
n) Assessoria durante a execução dos serviços, para dirimir dúvidas com relação ao processo de compensação e para apoiar o município da onde a Contratante puder contribuir com sua experiência e conhecimento;			
o) Reuniões de posicionamento e acompanhamento do processo de compensação junto aos responsáveis internos da contratante;			
p) Emissão de Relatório de posicionamento contendo a situação dos servidores aposentados e pensionistas, em relação aos critérios exigidos para o seu enquadramento na compensação previdenciária;			
q) Emissão de Relatórios de acompanhamento do trabalho, indicando as atividades realizadas os entraves identificados e os respectivos			



encaminhamentos;
r) Emissão de Relatórios financeiros mensais contendo a relação dos servidores compensados, detalhando os valores do fluxo acumulado, e fluxo mensal (pró-rata) e valores de estoque.

O valor desta proposta é de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

O prazo desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

EMPRESA: WVP Consultoria

CNPJ: 07.858.142/0001-33

ENDEREÇO: Rua Jose de Paula Peroba nº 138

BAIRRO: Centro

CIDADE: Beberibe

Beberibe-CE, em 01 de fevereiro de 2022.

WVP Consultoria e Negócio
Amarildo Rodrigues Farias – Diretor



Proposta Comercial

Ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de IRAUÇUBA-CE.

Nós da IURI SOUSA DO O SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, por meio desta, vimos apresentar proposta financeira para realização dos serviços, conforme segue:

Desc. do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total
Contratação do Serviço Técnico especializado e assessoria administrativa ao quadro de servidores do Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba, que fazem a operacionalização e gerenciamento do sistema de Compensação previdenciária - COMPREV, e na gestão da recuperação de créditos previdenciários nos termos da lei federal nº 9.796 de 05/05/1999 e regulamentações posteriores, bem como assessorar o desenvolvimento de rotinas para o gerenciamento, controle dos valores a serem reembolsados referentes ao Fluxo Atrasado, Fluxo Mensal (pró-rata) e estoque, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; Assessoria durante a execução dos serviços, para dirimir dúvidas com relação ao processo de compensação e emissão de relatórios financeiros mensais contendo a relação dos servidores compensados, detalhando os valores do fluxo acumulado, e fluxo mensal (pró-rata).	Mês	11	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00
DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS				
a) Assegurar a implantação de todos os processos com potencial de compensação previdenciária no sistema COMPREV;				
b) Consultoria de compensação Financeira				

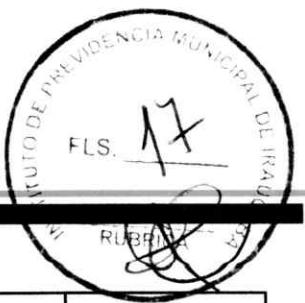


<p>Previdenciária dos processos de aposentadorias e pensões, para execução de cadastro de processos, bem como, o controle e manutenção até sua aprovação junto ao Instituto de Seguridade Social - INSS - Brasília – DE;</p> <p>c) Diagnosticar preventivamente os requerimentos existentes no Sistema COMPREV, procedendo as revisões necessárias, bem como a complementação documental obrigatória;</p> <p>d) Validar os processos disponíveis no sistema e elaborar relatório de prioridade para subsidiar a análise do INSS, a partir dos processos consistentes;</p> <p>e) Gerenciar e reprocessar os processos indeferidos pelo INSS, adotando providências para a minimização das inconsistências que provocaram os indeferimentos;</p> <p>f) Assessorar o desenvolvimento de rotinas para o gerenciamento, controle dos valores a serem reembolsados referentes ao Fluxo Atrasado, Fluxo Mensal (pró-rata) e estoque, junto ao INSS;</p> <p>g) Organizar sistemas de controle e suporte operacional para agilização do programa de qualidade referente a aprovação das imagens digitalizadas e transferidas ao MPS, junto ao Instituto de Seguridade Social - INSS — Brasília - DF;</p> <p>h) Identificação de todos os beneficiários aposentados, passíveis de enquadramento no Programa de compensação Previdenciária - COMPREV;</p> <p>i) Diagnóstico detalhado dos processos implantados no sistema COMPREV com documentação parcial, identificando e sanando as pendências que vem comprometendo o reembolso financeiro;</p> <p>j) Levantamento dos Processos individuais</p>				
--	--	--	--	--



de servidores aposentados/pensionistas, identificando no âmbito da Administração Direta e indireta do Município, para obtenção, registro e compilação de dados necessários ao desenvolvimento do Programa, nos padrões determinados pelo Ministério da Previdência Social, nos moldes estabelecidos na Lei Federal nº 9.796/99 e respectiva regulamentação posterior, com vistas a compensação financeira entre os regimes previdenciários, de que trata a referida regulamentação;

- k) Digitalização da documentação eproduzida, necessárias a formação dos expedientes que instruirão os pedidos de compensação financeira, com estrita observância das determinações contidas na Lei Federal nº 9.796/99 e respectiva regulamentação posterior;
- l) Atualização dos dados cadastrais e fornecimento de banco de dados informatizado, adequado para emissão dos requerimentos de compensação previdenciária - COMPREV, conforme determina a Lei Federal nº 9.796/99 e respectiva regulamentação posterior;
- m) Monitoramento dos créditos com a checagem dos valores compensados, levando-se e, consideração as informações prestadas quando do envio do requerimento de compensação financeira previdenciária;
- n) Assessoria durante a execução dos serviços, para dirimir dúvidas com relação ao processo de compensação e para apoiar o município da onde a Contratante puder contribuir com sua experiência e conhecimento;
- o) Reuniões de posicionamento e acompanhamento do processo de compensação junto aos responsáveis internos da contratante;



p) Emissão de Relatório de posicionamento contendo a situação dos servidores aposentados e pensionistas, em relação aos critérios exigidos para o seu enquadramento na compensação previdenciária;				
q) Emissão de Relatórios de acompanhamento do trabalho, indicando as atividades realizadas os entraves identificados e os respectivos encaminhamentos;				
r) Emissão de Relatórios financeiros mensais contendo a relação dos servidores compensados, detalhando os valores do fluxo cumulado, e fluxo mensal (pró-rata) e valores de estoque.				

O valor desta proposta é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

O prazo desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

Passa e Fica/RN, 10 de fevereiro de 2022.

Iuri Sousa do Ó, Advogado/Sócio



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao REGIME DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE

Prezados (as) Senhores (as)

Em atendimento à sua solicitação, apresentamos para sua apreciação nossa proposta de preços para a execução dos serviços, conforme especificações que seguem abaixo, cujo objetivo é a "Contratação do Serviço Técnico especializado De assessoria administrativa ao quadro de servidores do Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba, que fazem a operacionalização e gerenciamento do sistema de Compensação previdenciária -COMPREV, e na gestão da recuperação de créditos previdenciários nos termos da lei federal nº 9.796 de 05/05/1999 e regulamentações posteriores, bem como assessorar o desenvolvimento de rotinas para o gerenciamento, controle dos valores a Serem reembolsados referentes ao Fluxo Atrasado, Fluxo Mensal (pró-rata) e estoque, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social -, conforme especificações que seguem abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTE.	VL.UNT.	VL. GLOBAL
01	<p>Contratação do Serviço Técnico especializado</p> <p>de assessoria administrativa ao quadro de servidores do Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba, que fazem a operacionalização e gerenciamento do sistema de Compensação previdenciária - COMPREV, e na gestão da recuperação de créditos previdenciários nos termos da lei federal nº 9.796 de 05/05/1999 e regulamentações posteriores, bem como assessorar o desenvolvimento de rotinas para o gerenciamento, controle dos valores a serem reembolsados referentes ao Fluxo Atrasado, Fluxo Mensal (pró-rata) e estoque,</p> <p>junto ao Instituto Nacional de Seguro Social -</p> <p>INSS; Assessoria durante a execução dos serviços, para dirimir dúvidas com relação ao</p>	Mês	11(onze)	R\$ 1.100,00	R\$ 12.100,00



processo de compensação e emissão de relatórios financeiros mensais contendo a relação dos servidores compensados, detalhando os valores do fluxo acumulado, e fluxo mensal (pró-rata).

DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- a) Assegurar a implantação de todos os processos com potencial de compensação previdenciária no sistema COMPREV;
- b) Consultoria de compensação Financeira Previdenciária dos processos de aposentadorias e pensões, para execução de cadastro de processos, bem como, o controle e manutenção até sua aprovação junto ao Instituto de Seguridade Social - INSS - Brasília
– DE;
- c) Diagnosticar preventivamente os requerimentos existentes no Sistema COMPREV, procedendo as revisões

Mês 11

necessárias, bem como a complementação documental obrigatória;

- d) Validar os processos disponíveis no sistema e elaborar relatório de prioridade para subsidiar a análise do INSS, a partir dos processos consistentes;
- e) Gerenciar e reprocessar os processos indeferidos pelo INSS, adotando providências para a minimização das inconsistências que provocaram os indeferimentos;
- f) Assessorar o desenvolvimento de rotinas para o gerenciamento, controle dos valores a serem reembolsados referentes ao Fluxo Atrasado, Fluxo Mensal (pró-rata) e estoque, junto ao INSS;



g) Organizar sistemas de controle e suporte operacional para agilização do programa de qualidade referente a aprovação das imagens digitalizadas e transferidas ao MPS, junto ao Instituto de Seguridade Social - INSS — Brasília - DF;

h) Identificação de todos os beneficiários aposentados, passíveis de enquadramento no Programa de compensação Previdenciária

- COMPREV;

i) Diagnóstico detalhado dos processos implantados no sistema COMPREV com documentação parcial, identificando e sanando as pendências que vem comprometendo o reembolso financeiro;

j) Levantamento dos Processos individuais de servidores aposentados/pensionistas, identificando no âmbito da Administração Direta e indireta do Município, para obtenção, registro e compilação de dados necessários ao desenvolvimento do Programa, nos padrões determinados pelo Ministério da Previdência Social, nos moldes estabelecidos na Lei Federal nº 9.796/99 e respectiva regulamentação posterior, com vistas a compensação financeira entre os regimes previdenciários, de que trata a referida regulamentação;

k) Digitalização da documentação reproduzida, necessárias a formação dos expedientes que instruirão os pedidos de compensação financeira, com estrita observância das determinações contidas na Lei Federal nº 9.796/99 e respectiva regulamentação posterior;

l) Atualização dos dados cadastrais e fornecimento de banco de dados informatizado, adequado para emissão dos requerimentos de compensação previdenciária - COMPREV, conforme determina a Lei Federal nº 9.796/99 e

Tv. Coronel José Vieira, 379 - Centro,
Cep 62.000 - 000 Russas - Ceará
www.pactus.com.br

CNPJ
04 551.111/0001



respectiva regulamentação posterior;
m) Monitoramento dos créditos com a checagem dos valores compensados, levando-se e, consideração as informações prestadas quando do envio do requerimento de compensação financeira previdenciária;
n) Assessoria durante a execução dos serviços, para dirimir dúvidas com relação ao processo de compensação e para apoiar o município da onde a Contratante puder contribuir com sua experiência e conhecimento;
o) Reuniões de posicionamento e acompanhamento do processo de compensação junto aos responsáveis internos da contratante;
p) Emissão de Relatório de posicionamento contendo a situação dos servidores aposentados e pensionistas, em relação aos critérios exigidos para o seu enquadramento na compensação previdenciária;
q) Emissão de Relatórios de acompanhamento do trabalho, indicando as atividades realizadas os entraves identificados e os respectivos encaminhamentos;
r) Emissão de Relatórios financeiros mensais contendo a relação dos servidores compensados, detalhando os valores do fluxo acumulado, e fluxo mensal (pró-rata) e valores de estoque.

PROONENTE:PACTUS SERVIÇOS ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA EIRELI
CNPJ: 04.551.114/0001-80

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Nesta oportunidade temos a declarar que os valores acima elencados contemplam todas as despesas, incluso tributos, taxas, contribuições e demais encargos, incluso

margem de lucro, correndo por nossa conta todos os custos que porventura deixemos de explicitar na proposta.

RUSSAS (CE) 11 DE FEVEREIRO DE 2022



PACTUS SERVIÇOS ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA EIRELI
ANDERSON CARVALHO
CPF: 190.379.488-98
COMERCIAL